

## **Análise das fake news elencadas na CPI da Pandemia de Covid-19 sob a perspectiva do pensamento habermasiano**

**LUSVÂNIO CARLOS TEIXEIRA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV)

**JOSÉ ROBERTO ABREU DE CARVALHO JUNIOR**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (IFES)

**VALTER CARDOSO DA SILVA**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

Agradecimento à orgão de fomento:

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001

## **Análise das fake news elencadas na CPI da Pandemia de Covid-19 sob a perspectiva do pensamento habermasiano**

### **1. Introdução**

É bem conhecida a crise sanitária, humanitária e econômica provocada pela Pandemia de Covid-19. No contexto brasileiro, os episódios posteriores à chegada do novo coronavírus, em março de 2020, marcaram um período de implementação de medidas de distanciamento social, adotadas principalmente por governadores e prefeitos, por via da redução de determinadas atividades comerciais, fechamento de escolas e universidades, restrição de circulação de pessoas em transportes públicos e eventos, bem como a orientação para que fossem utilizadas formas de higienização, como o álcool em gel e máscaras (GALHARDI et al., 2020). Após a notificação do primeiro caso do novo coronavírus no Brasil, os números de casos e mortes causadas por esta doença cresceram exponencialmente.

Um aspecto que teve destaque e repercutiu na mídia nacional e internacional desde o início da pandemia foi o posicionamento do então presidente da república, Jair Messias Bolsonaro, em relação ao combate ao vírus. Em editorial do jornal *The Lancet*, de 9 de maio de 2020, intitulado *COVID-19 in Brazil: "So what?"*, relatava-se o seguinte aspecto: "(...) talvez a maior ameaça à resposta ao COVID-19 para o Brasil seja o seu Presidente Jair Bolsonaro. Quando na semana passada os jornalistas o questionaram sobre o rápido aumento de casos, ele respondeu: "E daí? Lamento, quer que eu faça o quê?" (THE LANCET, 2020, p. 1). Outros aspectos relatados no editorial eram que o presidente se mostrava contrário a medidas de distanciamento social e de confinamento estabelecidas por prefeitos e governadores, semeando confusão sobre como a população deveria agir e transmitindo uma ideia de que a pandemia não era grave.

Tendo em vista os impactos do vírus, representados nos altos números de mortes ocasionadas por este, questionamentos sobre possíveis irregularidades e omissões por parte do governo federal em relação ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 geraram a apresentação de um requerimento assinado por 30 senadores, vislumbrando a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). Considerando que em um prazo de dois meses após o envio do requerimento assinado pelos senadores, este ainda não havia sido lido, alguns senadores recorreram ao Supremo Tribunal Federal (STF), discorrendo que a omissão do presidente do Senado estaria violando o direito de minorias parlamentares (OLIVEIRA, 2021).

Com a intervenção do poder judiciário, foi instaurada a CPI que ficou conhecida como "CPI da Pandemia" ou "CPI da Covid-19". A comissão foi instalada no Senado Federal em 27 de abril de 2021, e durante o período de sua atividade ocorreram diversas seções onde foram interrogados indivíduos que estiveram presentes em negociações de compra e venda das vacinas, que foram responsáveis por possíveis irregularidades, bem como pessoas que atuaram na disseminação de notícias falsas referentes à pandemia. A CPI teve uma ampla cobertura midiática sendo que, no dia 20 de outubro de 2021, ocorreu a divulgação do Relatório final, onde foram sistematizados os achados da investigação efetuada.

O Relatório final, de relatoria do senador Renan Calheiros, conta com mais de 1.000 páginas e é um importante informe acerca das decorrências da pandemia no Brasil, detalhando elementos que influenciaram para que mais de 600.000 pessoas tenham falecido no país devido ao COVID-19, com enfoque em destrinchar a forma como o governo federal lidou com a pandemia (CHADE, 2021). No relatório, são discutidos episódios e aspectos diversos sobre o período pandêmico, tais quais: as medidas tomadas pelo governo (gabinete paralelo, imunidade de rebanho, tratamento precoce e medicamentos ineficazes); recusa e atraso na compra de vacinas; crises no estado do Amazonas e a falta de coordenação do governo; impactos da pandemia sobre indígenas, mulheres, população negra e quilombolas; desinformação na pandemia (*fake news*); dentre outros aspectos. Em sua última versão, o Relatório pedia o

indiciamento de 78 pessoas e duas empresas, sendo uma destas pessoas o presidente Jair Bolsonaro.

No presente artigo, o enfoque se volta para a análise das desinformações elencadas no capítulo 9 do Relatório da CPI da Pandemia. Destaca-se que, de acordo com o *Code of Practice on Desinformation* (2022) da União Europeia, conceitualmente, as desinformações se referem a informações enganosas ou falsas disseminadas objetivando obter algum ganho econômico ou gerar engano em um determinado público, que podem causar danos públicos, ameaçando valores democráticos, bens públicos, o meio ambiente, a segurança e a saúde dos cidadãos. O termo *fake news*, sinônimo de desinformação, se tornou popularmente conhecido em âmbito mundial a partir da cobertura jornalística das eleições presidenciais dos Estados Unidos em 2016, referindo-se a notícias falsas voltadas a distorcer fatos e desprestigiar pessoas ou instituições em prol da obtenção de benefícios políticos e/ou econômicos (GUALHARDI et al., 2020).

Durante a pandemia, a disseminação de *fake news* referentes à COVID-19 cresceu consideravelmente em todo o mundo, com a propagação ocorrendo principalmente por meio de mídias sociais (GUALHARDI et al., 2020). No contexto brasileiro, a disseminação de *fake news* se tornou notória nas eleições de 2018, revelando um cenário de ampla polarização política (ALVES; MACIEL, 2020; EMMENDOERFER et al., 2022) e se manteve no período pós-eleitoral. A divulgação de desinformações é uma problemática que se intensifica nos contextos de polarização, por permitir que os indivíduos utilizem argumentos falaciosos para sustentar suas ideologias, o que dificulta o processo comunicativo e a geração de entendimento (BACHUR, 2021).

No relatório da CPI da Pandemia, é desvelada uma estrutura de divulgação de notícias falsas, principalmente por atores com algum envolvimento com o governo federal em exercício naquele momento. Então, tratava-se de uma estratégia discursiva utilizada por membros do governo para transmitir uma ideia de que não era necessário “parar” o país devido à pandemia, que era necessário continuar movimentando a economia. Para a análise desses elementos discursivos, partimos da lente analítica do pensamento habermasiano presentes nos livros “Racionalidade e Comunicação” acerca do uso estratégico da comunicação para o alcance de determinados fins, vislumbrando indicar a forma como as distorções comunicativas atrapalham o processo comunicativo e as instituições democráticas. Dessa forma, o objetivo deste artigo é investigar os tipos de desinformações divulgadas pela cúpula do governo federal durante o período pandêmico, tratando as *fake news* como formas de ação estratégica latente (HABERMAS, 1996).

O artigo avança no conhecimento ao se debruçar sobre o esclarecimento de um processo de ampla investigação sobre o enfrentamento da pandemia no Brasil, na CPI da pandemia. A literatura existente sobre esse objeto se concentrou em comparar os aspectos éticos na lida com as formas de desinformação apresentados pela CPI (BEZERRA; SCHNEIDER; CAPURRO, 2022) e na verificação dos argumentos presentes nos discursos de depoentes da CPI e na forma como esses se relacionaram a comportamentos gerados (MARQUESI; AGUIAR, 2021). Este artigo se diferencia das pesquisas anteriores ao mapear os tipos de *fake news* presentes durante a pandemia de Covid-19 a partir dos aspectos clássicos da ação comunicativa habermasiana.

## **2. Referencial Teórico**

### **2.1 Ascensão das Fake News e a Crise da Razão**

Desde o início da pandemia de COVID-19, um grande volume de informações acerca do vírus foi gerado e disponibilizado para a população, sendo que parte considerável destas informações se tratava de *fake news* (MAIA; JUSTI; SANTOS, 2021). A Organização Mundial da Saúde (OMS) chegou a nomear esse período de infodemia, dado que o surto de COVID-19 veio acompanhado por um excesso de informações que dificultavam a identificação da precisão

e confiabilidade de suas fontes, num momento em que era necessário seguir certas orientações para conter a disseminação do vírus. O termo infodemia se refere ao considerável aumento de informações sobre um determinado tema ou assunto, em decorrência de um fato ou evento específico. Dentro desse contexto, surgem informações de diversas procedências, que podem ser rumores, informações manipuladas e desinformação, que têm a sua disseminação ampliada como um vírus no contexto das mídias sociais (ZAROCOSTAS, 2020).

O compartilhamento de informações inverídicas em redes sociais tem potencial de enganar aqueles que as acessam e de desencadear comportamentos que podem prejudicar os grupos sociais que os indivíduos integram (LIM; TAN; LIM, 2021). Mas como o fenômeno das *fake news* surgiu? Quais aspectos possibilitaram a sua ascensão? A literatura sobre esse tema destaca que a disseminação de notícias falsas não é algo novo, porém foi um fenômeno significativamente potencializado pela ampla utilização das mídias sociais e pelo formato com que as informações são transmitidas através destas (BACHUR, 2021). Isso porque com o alcance da internet e o desenvolvimento de novas tecnologias da comunicação – como computadores, celulares e plataformas digitais – alteraram-se as formas de comunicação dos seres humanos. Sem necessariamente saber a origem e a veracidade de uma notícia, a partir do momento em que esta é lançada nas mídias sociais, ela é rapidamente propagada, alcançando diversas pessoas (GALHARDI et al., 2020).

Ademais, salienta-se que a humanidade perpassa por um largo período de declínio da razão, em um cenário em que a razão perde força e potencial emancipador, perante as superstições e as crenças e se vira em um instrumento de poder, com capacidade de submeter as massas e orientar condutas, sendo tratada então por sua perspectiva de razão instrumental, que tem uma acepção lógica sem necessariamente corresponder a uma realidade empírica. O ser humano, por essa visão, se caracterizaria como o ser que utiliza a razão como um instrumento de sobrevivência e de alcance dos interesses dos grupos que faz parte, sem necessariamente se basear em princípios universais que sustentassem e dessem autoridade aos argumentos utilizados (JAPIASSU, 2016). As *fake news*, nesse contexto, marcam uma forma de declínio da razão, no sentido de usar a razão argumentativa como instrumento de alcance dos objetivos de seu interesse.

As expressões “*fake news*” e “era da pós-verdade” se tornaram recorrentes nos últimos tempos, período no qual se elevou consideravelmente a velocidade de circulação das informações devido ao aparecimento de meios alternativos às formas tradicionais de criação, seleção e classificação das informações, não havendo mais a necessidade de autoridades editoriais, científicas e jornalísticas no processo de decisão sobre quais informações seriam divulgadas (ALVES; MACIEL, 2020). Ou seja, qualquer pessoa pode tecer comentários sobre qualquer tema, sendo que este conteúdo se propaga rapidamente. Conforme destaca Baptista (2020, p. 49):

A ausência de filtros editoriais e a cacofonia de vozes circulantes no meio digital perturbou os formatos clássicos da narrativa jornalística. As notícias, anteriormente entendidas como textos breves contendo informação significativa para o coletivo, transformaram-se numa potência infinita em permanente estado de atualização. As possibilidades de participação foram aumentadas, mas implicam perdas de clareza, definição e propósito. Sem essas qualidades, as notícias (...) estragaram-se.

Outros aspectos que são elencados na literatura sobre a ascensão das *fake news* estão relacionados às características que os ambientes midiáticos passaram a apresentar, em termos de convívio, onde há uma constante fragmentação da consciência coletiva, sendo atravessada por valores individualistas que dificultam o processo comunicativo e conseqüentemente a criação de consensos e a fruição da vivência democrática (ROCHA; CAVALCANTI, 2019). Bachur (2021) caracteriza esse processo como uma forma de fragmentação da esfera pública,

partindo da concepção habermasiana de esfera pública que a considera como a junção de pessoas com interesses próprios formando um juízo político voltado a interesses públicos.

Um cenário de fragmentação da esfera pública acompanhado pela crise sanitária gerada pela pandemia desencadeou uma ampla disseminação de informações que não necessariamente se embasavam em conteúdos cognitivos ou epistêmicos, mas sim mais voltados à defesa de interesses e ideologias particulares (ROCHA; CAVALCANTI, 2019). A partir dessa possibilidade, manifestações de desinformação se tornaram recorrentes, representadas em exemplos como:

(...) o terraplanismo, o negacionismo científico, a desinformação ambiental, movimentos antivacina e inumeráveis teorias conspiratórias, mais ou menos perigosas, que são ventiladas nas redes digitais e atraem amplo engajamento graças à suscetibilidade dos algoritmos das *big techs*, convertendo a sadia popularização da desconfiança nas autoridades, característica do pensamento moderno numa mistura indigesta de ceticismo ignorante, presunçoso e preguiçoso em relação às autoridades modernas – estado de direito, ciência, imprensa – com dogmatismo apaixonado em relação àquelas do tipo pós-moderno – políticos midiáticos fanfarrões, pseudointelectuais de internet, seitas mil (BEZERRA; SCHNEIDER; CAPURRO, 2022, p. 328-329).

Entretanto, salienta-se que as *fake news* podem ser colocadas ainda em outra chave interpretativa. Podem ser pensadas como fruto de uma sociedade que tem na tecnociência seu paradigma explicativo dominante. Uma racionalidade empregada com fins produtivos que, como afirmou Habermas, é transportada do mundo sistêmico para o mundo da vida. Essa linha interpretativa leva à constatação de que na sociedade ocidental moderna, todos os âmbitos da vida humana acabam por estar administrados pelo primado do racional. Com isso, outros aspectos importantes que compõem as linhas de força do humano seriam postos em segundo plano, ou ainda pior, totalmente menosprezados – parecendo esquecer que, muitas vezes, grandes descobertas do mundo científico foram gestadas em franco diálogo, mesmo que inconsciente, com outros saberes tais como a religião, a magia e a superstição (JAPIASSU, 2016; STENGERS, 2018).

Mais de uma linha de pensamento tem afirmado que a moderna separação clara e distinta entre sujeito e objeto, bem como as análises oriundas de um mundo puramente conceitual parecem não dar conta de uma realidade que se recusa a se render a análises fixas e passa por constantes mudanças e transformações. A razão já teria entrado em crise ao final do século XIX. Os constantes desvarios políticos em ordem mundial do século XX, a maior parte deles levados a cabo com base em discursos tecnocráticos seriam apenas a afirmação máxima de que a razão, por si só, não é suficiente para levar a humanidade para além dos limites da barbárie – pelo contrário, progresso e emancipação foram argumentos fortes para guerras, massacres e o genocídio. A passagem ao século XXI tem mostrado que, talvez diante da incapacidade do racional em responder a importantes anseios e questões em ordem planetária, é possível perceber o retorno do irracional tanto nos comportamentos individuais quanto nos coletivos – onde a difusão dos fanatismos religiosos e políticos poderiam ser pensados como expressão forte de um fundamentalismo que recusa o diálogo com o diferente (JAPIASSU, 2016; STENGERS, 2018; LATOUR, 2020; HARAWAY, 2023).

Se os argumentos racionais, encastelados nas torres do conhecimento acadêmico parecem não fazer sentido para uma massa crescente da população, as *fake news* parecem atingir profundamente uma subjetividade que havia sido paulatinamente desautorizada a expressar o sentido da realidade. Urge a produção de novos encontros de saberes, mas não para serem dissecados e analisados pelo discurso científico racional, e sim para, em diálogo, produzirem nova expressividade sobre o mundo. Se as *fake news* representam a revanche do recalque, uma compreensão oriunda de saberes em sintonia (ciência, conhecimento tradicional, senso comum,

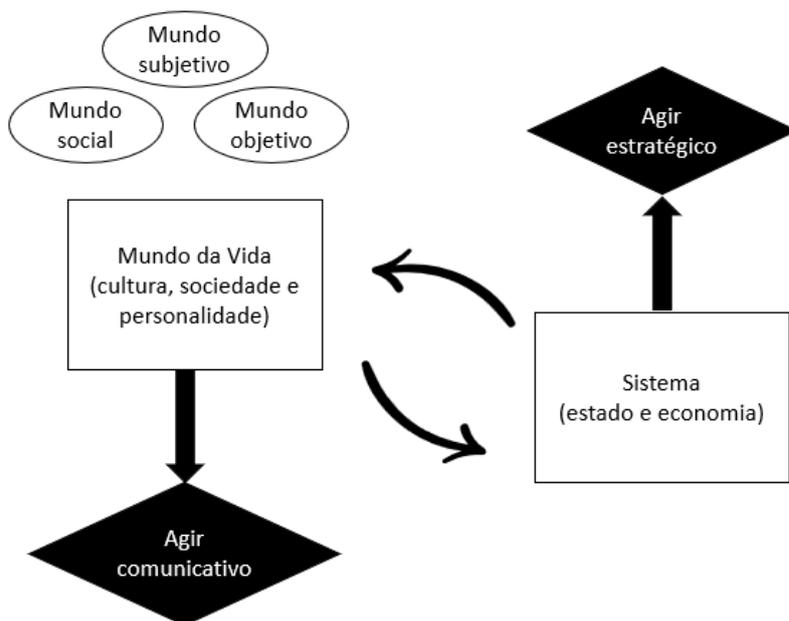
filosofia, religião) pode ser a chave para dissolver as pulsões que levam a tais crenças destrutivas e produtoras do autoritarismo (JAPIASSU, 2016; STENGERS, 2018, LATOUR, 2020; HARAWAY, 2023). A apresentação do olhar pragmático dos preceitos habermasianos sobre esse processo possibilita gerar lentes para compreender os pormenores gerados pelas *fake news* no processo comunicativo, conceito explorado na seção que segue.

## 2.2 Habermas e a Teoria da Ação Comunicativa

A teoria habermasiana surge com base na Teoria Crítica e em sua visão sobre a racionalidade, a qual salientava que a racionalidade, na sociedade moderna, estaria fadada a um processo de perda de sentido e de liberdade de ação e pensamento. Na perspectiva de Habermas, essa decadência da racionalidade estaria ligada a um enfoque nas ações estratégicas e instrumentais, devido à existência de poucos espaços voltados à comunicação. Para o autor, com a modernidade, o homem passou a discutir três sentidos de mundo, sendo eles: o mundo da ciência, que consideraria uma verdade baseada em fatos; o mundo da moral, baseado nas regras e normas sociais de cada grupo; e o mundo das artes, onde imperaria a subjetividade, os sentimentos, percepções e emoções (FIEDLER, 2006).

Na Teoria da Ação Comunicativa (TAC), Habermas (2012a) prevê que as mudanças sociais seriam advindas da capacidade das pessoas de se comunicarem e entrarem em consenso, respeitando as diferenças e ressignificando os sentidos existentes na realidade social. Nesse sentido, Habermas (2012a) prevê duas dimensões que o convívio social se dividiria: (1) o mundo do sistema, que seria caracterizado por não se orientar pela linguagem e pelas discussões, sendo caracterizado pelas formas de organização que se orientem estrategicamente para o alcance de determinados fins, tendo como norteador o poder (política) e o dinheiro (economia); e (2) o mundo da vida, onde ocorre a comunicação e as relações são espontâneas, não baseadas em interesses e no alcance de determinados fins, que se dividiria nos mundos objetivo (caracterizado pela verdade das proposições), subjetivo (na capacidade de compreender e formular expressões simbólicas) e social (baseado em normas morais que orientariam a ação). A Figura 1 ilustra a relação entre os aspectos conceituais e as principais ações previstas por Habermas.

Figura 1 - Aspectos conceituais e a relação entre Mundo da Vida e Sistema, segundo Habermas



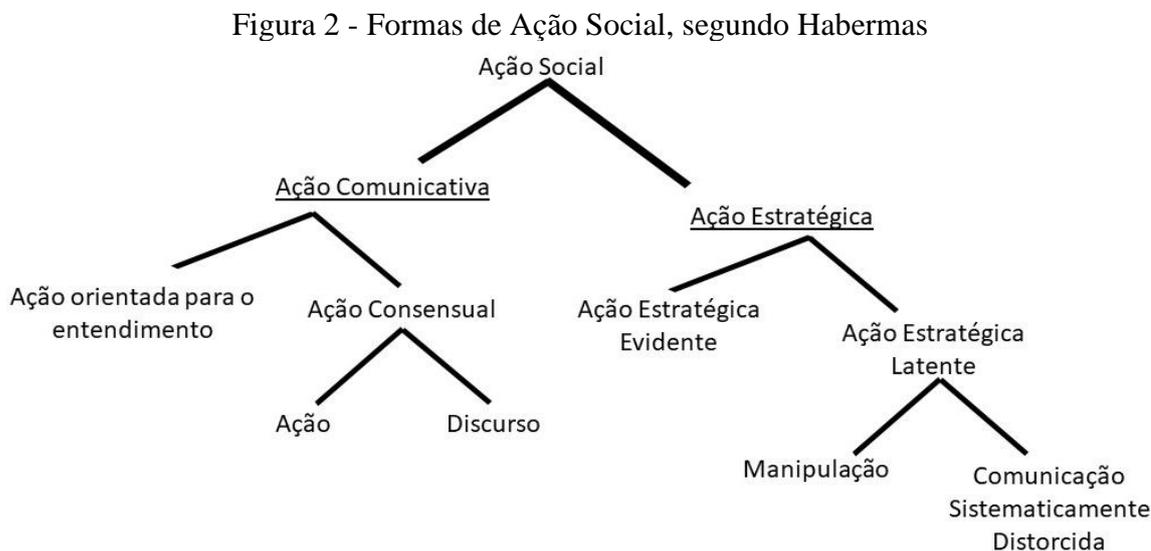
Fonte: Elaborada pelos autores.

Na ação comunicativa, os indivíduos se orientariam por uma perspectiva universalista, desprovida de egoísmo, onde a linguagem representa o meio para que o consenso ocorra. A ação comunicativa é julgada por critérios de verdade, correção e sinceridade (HABERMAS, 2012a, 2012b). A ação comunicativa ocorreria principalmente no contexto das relações do mundo da vida, enquanto no sistema as relações se baseariam principalmente na ação teleológica, devido à constante busca por se atingir determinados fins (FIEDLER, 2006).

### 2.3 Um olhar habermasiano sobre as Fake News

Partindo dessas dimensões basilares da TAC, algumas perspectivas teóricas de Habermas podem ser úteis para se lançar um olhar sobre as *fake news*, sobretudo os aspectos indicados por Habermas que dificultariam o processo de entendimento na comunicação. Habermas (1996) apresenta a pragmática universal, que teria um enfoque na compreensão e criação de condições que possibilitem que o processo de compreensão ocorra, onde a ação comunicativa possa se desenvolver. Nesse sentido, Habermas parte do raciocínio de que, mesmo em contextos competitivos orientados pela ação estratégica, há uma natureza de buscar a geração de entendimento.

Especificamente, a pragmática se refere à forma como determinados contextos utilizam a linguagem. A partir desta, pode-se perceber que a linguagem é utilizada tanto por uma dimensão comunicativa quanto estratégica, a partir da construção e direcionamento dos discursos, sendo que para a comunicação ocorrer é necessário que existam indivíduos que se entendam (GOMES, 2014). Portanto, a partir do olhar sobre a utilização dos discursos, preveem-se alguns tipos de ações sociais e alguns enfoques a que esses se direcionam, conforme indica a Figura 2.



Fonte: Adaptada de Habermas (1996, p. 10).

Dentro desse contexto, para essa perspectiva teórica, as principais ações sociais seriam a ação comunicativa e a estratégica. Para que a ação comunicativa ocorra, é necessário que exista pelo menos dois agentes com capacidades linguísticas, que utilizem uma argumentação válida e que possibilite o entendimento. É necessário que exista pretensão de validade do discurso, a qual pode ser identificada através da pragmática universal na figura de alguns indicativos, na análise de contextos onde a compreensão seja mútua (HABERMAS, 1996).

Já a ação estratégica parte de um viés instrumental, de alcance de determinados objetivos. Os agentes atuantes podem partir de uma perspectiva de ação estratégica evidente,

num contexto em que há o agente responsável por racionalizar o processo e outros que seriam os meios para o alcance de um dado objetivo, na busca por êxito. Na perspectiva da ação estratégica latente, as orientações de entendimento e decisão ocorreriam de modos indiretos, por uma dimensão manipulativa ou de comunicação sistematicamente distorcida (HABERMAS, 1996).

A capacidade de manipulação num contexto de internet e mídias sociais é uma das marcas dessas formas de comunicação, tanto que surgiram profissões que tem justamente o enfoque de influenciar os comportamentos, como o caso dos *youtubers* e *digital influencers*. Esses agentes, a depender do engajamento que dispõem em termos de alcance de pessoas nas plataformas digitais, podem ser capazes de influenciar opiniões, decisões de consumo e comportamentos (CAVALCANTE, 2019). No contexto da pandemia, atores com essa característica desempenharam papéis relevantes no compartilhamento de determinadas informações sobre o vírus.

Outras categorias habermasianas relevantes para a análise sobre *fake news* são aquelas relacionadas às possíveis distorções comunicativas existentes, materializadas nas pretensões de validade da pragmática universal. As distorções se referem a desvios na comunicação que prejudicam o diálogo e inviabilizam a ação comunicativa, fortalecendo a racionalidade instrumental (INOCÊNCIO; FAVORETO, 2022). Algumas destas pretensões de validade seriam a inteligibilidade, a verdade, a legitimidade e a sinceridade.

As *fake news*, por natureza, não compreendem um dos pressupostos elencados por Habermas (1996) de pretensão da validade, que seria a questão da verdade. Entretanto, em certos momentos, elas podem apresentar características das demais formas de validade, de acordo com a estrutura falaciosa utilizada. Isto porque as falácias, características das *fake news*, apresentam-se como argumentos que em um primeiro momento parecem válidos, mas que se analisados de modo minucioso podem ser descobertas falhas aparentes (ALMEIDA, 2013). Outro enfoque discutido no presente trabalho são os tipos de falácias vinculadas através das *fake news* destacadas no Relatório da CPI da Pandemia.

### 3. Procedimentos Metodológicos

Para alcançar o objetivo do artigo, partiu-se de uma pesquisa de abordagem estritamente qualitativa. A principal fonte de informações foi o Relatório da CPI da Pandemia, especificamente o capítulo 9 deste, “Desinformação na Pandemia (Fake News)”, que conta com 221 páginas<sup>1</sup>. Esta pesquisa se caracterizou como descritiva, por buscar descrever e fazer uma leitura das *fake news* por um enfoque habermasiano, sob as formas como essas foram utilizadas pelo presidente da república, seus familiares e simpatizantes do governo. Para analisar essas informações, utilizou-se inicialmente a análise documental do Relatório da CPI da Pandemia, considerando as peculiaridades presentes neste documento.

Posteriormente utilizou-se a Análise de Conteúdo para estruturar as informações escritas, de modo a efetuar uma organização dos conteúdos a partir de categorias prévias (RODRIGUES; LEOPARDI, 1999). Para a execução deste método, foram seguidas as etapas elencadas por Bardin (2009): pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados. Na pré-análise, realizou-se uma leitura prévia e flutuante das informações presentes no capítulo 9 do Relatório da CPI da Pandemia, de modo a selecionar as principais informações que iriam compor o corpus textual final da análise. O principal critério de escolha desse corpus foram a apresentação temporal e textual realizada pelos senadores na descrição das *fake news* divulgadas por pessoas relacionadas ao governo durante o período pandêmico.

Na etapa da exploração do material, foi realizada uma leitura mais aprofundada do corpus final elaborado na etapa anterior. Para orientar essa leitura, foram seguidas categorias analíticas presentes no referencial teórico da teoria habermasiana. E, por fim, foi efetuada a

etapa de tratamento dos resultados, pela interpretação e discussão dos resultados encontrados no estudo, embasando-se na literatura existente acerca das *fake news*.

#### **4. Análise e Discussão dos Resultados**

##### **4.1 Apresentação e contexto da CPI da Pandemia**

No relatório da CPI da Pandemia, são apresentadas diversas ações de falas e de divulgação de informações falsas que foram realizadas pelo presidente Jair Bolsonaro, membros de sua família ou apoiadores. O objetivo seria apresentar como o processo de disseminação dessas informações se deu, quem eram os principais atores e quais as plataformas foram utilizadas para tal.

Os autores do relatório iniciam o capítulo 9, que tem como título “Desinformação na Pandemia (Fake News)”, destacando a relevância do acesso a informações precisas durante o período da pandemia, considerando que, partindo de informações corretas, os cidadãos poderiam tomar melhores decisões e orientar seus comportamentos de forma adequada. A premissa do relatório era a de que “informação correta salva vidas” e a motivação de sua elaboração veio do fato de que a disseminação de informações enganosas induziu a comportamentos que dificultaram o combate à pandemia de covid-19 e podem ter potencializado o alcance da mesma, mostrando-se assim necessária uma investigação para aprofundar nos pormenores e identificar possíveis responsáveis (CPI DA PANDEMIA, 2021).

A CPI teve diversas sessões e teve uma ampla cobertura midiática durante o período de sua atividade. A investigação apurou que órgãos públicos de comunicação se omitiram no combate à desinformação e havia evidências de que estes órgãos participaram de forma ativa na criação e na divulgação de informações falsas. Por conseguinte, quatro constatações foram defendidas a partir da investigação da CPI:

- (i) a omissão do governo federal na conscientização da população acerca da pandemia;
- (ii) a participação efetiva do presidente da República, seus filhos e o primeiro escalão do governo na criação e disseminação das informações falsas; (iii) o uso da estrutura governamental para promover essas declarações do presidente; e (iv) suporte a comunicadores que propagam notícias e informações falsas sobre covid-19 (CPI DA PANDEMIA, 2021, p. 664).

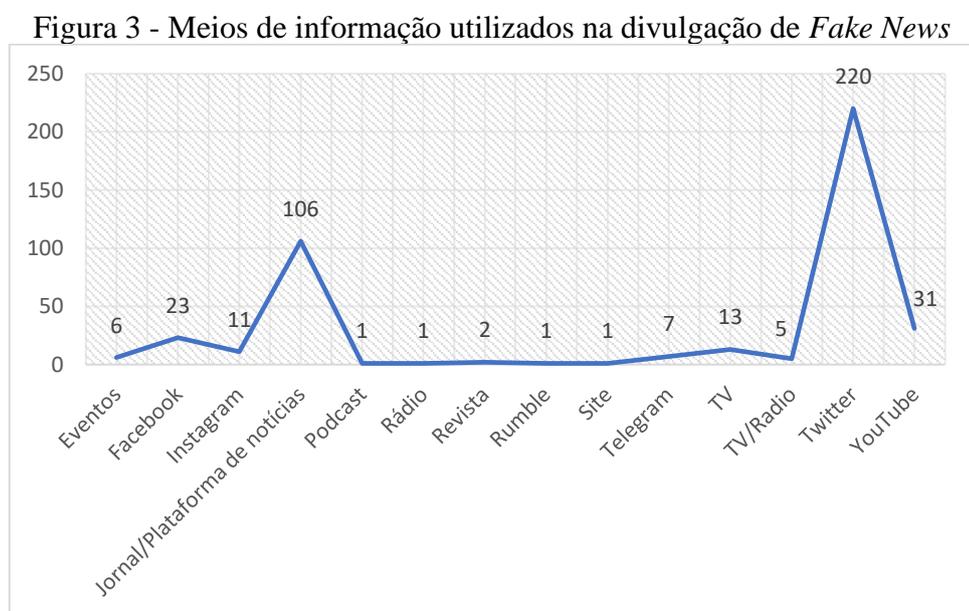
Ademais, é destacado que a partir da CPI da Pandemia se conseguiu reconhecer a existência de uma organização voltada a disseminar informações falsas que sustentassem algumas ideias defendidas pelo presidente da República em exercício naquele período. Destaca-se que os núcleos de apoio ao presidente são segregados, no relatório, em termos de núcleo: político, de produção e disseminação de *fake news*, e financeiro. Nesse sentido, para cada um destes núcleos, são apresentados os principais atores e o tipo de informação falsa que eles divulgaram durante o período, bem como o seu respectivo papel nesse cenário. Dada a existência dessa organização, é possível visualizar essa circunstância como um exemplo de ação estratégica, onde havia um objetivo a ser atingido por aquela comunicação, considerando a existência de uma organização composta por atores diversos que vislumbrava sustentar as ideias do presidente da República, através de diversos canais de comunicação, acerca da forma de se lidar com a pandemia (HABERMAS, 1996).

Os exemplos de *fake news* elencadas no relatório apresentam muitas vezes estruturas complexas, não se tratando meramente de informações sem fundamentação divulgadas de formas isoladas. Tratavam-se de informações que, apesar de não serem verdadeiras, apresentavam características de pretensão de validade em termos de inteligibilidade e legitimidade (HABERMAS, 1996), uma vez que em muitos momentos recorriam a estudos científicos internacionais ou outras formas de aumentar a aparência de veracidade. Tratavam-se de conteúdos textuais ou audiovisuais voltados a gerar engajamento e benefícios políticos

e/ou econômicos, que tiveram sua divulgação por meio de diversos veículos de comunicação abrangendo canais de televisão, revistas, websites e principalmente as redes sociais (CPI DA PANDEMIA, 2021).

## 2.2 Distorções Comunicativas nas Fake News elencadas na CPI da Pandemia

No capítulo 9 do relatório da CPI da Pandemia, são apresentadas 428 *fake news*, que são descritas pelos autores do relatório. São apresentadas as datas de divulgação de cada informação, uma identificação do conteúdo da desinformação e uma imagem da informação retirada da plataforma de comunicação em que esta foi veiculada. As *fake news* elencadas foram divulgadas no período entre 25 de janeiro de 2020 e 22 de setembro de 2021, em plataformas de comunicação diversas, tais quais: Facebook, Instagram, Jornal/Plataforma de notícias, Podcast, Rádio, Revista, Rumble, sites, Telegram, TV/Rádio, Twitter e YouTube. Além disso, também constam falas de alguns atores relevantes em alguns eventos ou pronunciamentos. Conforme se visualiza na Figura 3, a principal plataforma de comunicação utilizada foi o Twitter.



Fonte: Elaborada pelos autores

As *fake news* foram analisadas e categorizadas de acordo com o conteúdo das descrições apresentadas pelos autores do relatório da CPI da Pandemia. Nesse sentido, para esta análise foram consideradas 13 categorias, conforme se pode visualizar na Tabela 1:

Tabela 1 - Categorias de análise consideradas no estudo, por frequência

Categoria de análise	Descrição	Número de Fake News
<b>Defesa de medicamentos sem eficácia comprovada contra a covid-19 (tratamento precoce)</b>	Apresentação de argumentos favoráveis à aplicação de tratamentos precoces sem eficácia comprovada contra a covid-19, como o uso de medicamentos como hidroxicloroquina e azitromicina.	134
<b>Crítica à vacina e à sua obrigatoriedade</b>	Questionamento acerca da efetividade das vacinas e de sua obrigatoriedade.	87
<b>Crítica ao isolamento e ao fechamento de estabelecimentos</b>	Divulgação de informações contrárias às medidas de isolamento social.	57

<b>Distorções argumentativas</b>	Uso de notícias descontextualizadas, falas de "especialistas" ou dados distorcidos para defender um argumento.	47
<b>Ataque ao uso de máscaras</b>	Críticas à obrigatoriedade e efetividade do uso de máscaras.	29
<b>Boatos e fantasias</b>	Compartilhamento de informações falaciosas e teorias da conspiração.	23
<b>Ataque à China</b>	Notícias relacionadas à China como criadora do vírus, críticas ao governo chinês e à vacina.	21
<b>Ataque a informações divulgadas por mídias tradicionais (como a Rede Globo)</b>	Crítica a informações divulgadas em canais tradicionais de comunicação.	17
<b>Crítica à contagem de mortes pela covid-19</b>	Questionamentos em relação à contagem de mortes ocasionadas pela covid-19.	16
<b>Imunidade de Rebanho</b>	Defesa da imunidade natural ou de rebanho contra a covid-19	13
<b>Omissão de responsabilidade e amenização dos efeitos da pandemia</b>	Amenização dos efeitos da pandemia e afirmação de que esta não era um problema do governo federal (culpabilizando o STF)	12
<b>Ataque a especialistas sobre o tema</b>	Crítica a informações e orientações divulgadas pela Organização Mundial da Saúde	10
<b>Outros</b>	Crítica a professores que não se sentiam seguros para voltar ao trabalho e à realização da CPI.	2

Fonte: Elaborada pelos autores.

De acordo com o que se visualiza na Tabela 1, os argumentos mais recorrentes em termos de *fake news* foram relacionados à defesa de formas de tratamento precoce, críticas à vacina e ao isolamento social. Estes três argumentos são relevantes e sintetizadores para se entender o posicionamento do governo Bolsonaro durante o período pandêmico. Sobretudo por se tratarem de falas recorrentes do presidente da república em seus pronunciamentos e *lives*, que foram sustentadas por outros atores, seguidores do presidente, através de diversos meios de comunicação.

A categoria com mais frequência de *fake news* foi “Defesa de medicamentos sem eficácia comprovada contra a covid-19 (tratamento precoce)”, em que estão presentes as ações e declarações realizadas em defesa do uso da hidroxicloroquina e outros medicamentos no tratamento precoce da COVID-19. Muitas publicações defendiam que a hidroxicloroquina e a cloroquina eram eficazes contra o vírus, e para isso foram promovidas entrevistas de médicos e figuras públicas, como Nise Yamaguchi e Paulo Zanotto, que eram defensores destes tratamentos de modo a tentar influenciar a opinião pública. Foram compartilhadas notícias falsas, baseadas em supostos estudos científicos que apoiavam o uso da hidroxicloroquina como efetivo no tratamento da COVID-19, bem como foram realizadas acusações de que pesquisas contrárias ao uso da hidroxicloroquina seriam falsas. Ademais, foram organizadas campanhas voltadas à promoção do tratamento precoce, como a “COVID-19 TEM TRATAMENTO SIM”.

A segunda categoria mais frequente foi referente a “Crítica à Vacina e a sua obrigatoriedade”. As *fake news* enquadradas nessa categoria revelam declarações e ações de figuras públicas que criticavam e colocavam em dúvida a eficácia e a segurança das vacinas contra o coronavírus, bem como estabeleciam um cenário de desconfiança em relação à obrigatoriedade da imunização. Essas críticas são diversas e vem de muitas fontes, como médicos, influenciadores, políticos e mídias alternativas. O conteúdo dessas publicações se referiam à: críticas a eficácia e segurança das vacinas; notícias falsas e infundadas sobre potenciais efeitos colaterais das vacinas, inclusive com destaque para mortes relacionadas à vacinação; críticas a vacinação obrigatória, com defesa ao direito individual de escolha de imunizar-se ou não; promoção de teorias conspiratórias referentes às vacinas, como algumas que relatavam que as vacinas seriam uma forma de extermínio populacional, que estas

alterariam o DNA humano ou mesmo poderiam ser usadas para controlar a população. Para além desse aspecto, muitas postagens colocavam as medidas de tratamento precoce, como a hidroxicloroquina, como uma alternativa mais eficaz que as vacinas.

A terceira categoria mais frequente foi “Crítica ao Isolamento e fechamento de estabelecimentos”. No geral, as postagens elencadas nessa categoria tratam-se de publicações que criticam o isolamento e o distanciamento social, com argumentos que dizem que essas medidas seriam desastrosas e que o povo brasileiro queria trabalhar. Nesse aspecto, há falas do presidente Bolsonaro e de seus apoiadores voltadas a minimizar os efeitos da pandemia, bem como colocar o isolamento como responsável por colapsar a economia do país. Diversas *fake news* se voltaram a argumentar sobre a ineficácia do *lockdown*, tentando transmitir uma ideia de que esse traria mais danos que benefícios, como um aumento de contaminação e o surgimento de novas variantes do vírus, quase sempre baseando-se em estudos falhos. Para além dessa questão, houveram diversas publicações voltadas a instigar a população a desrespeitar as medidas de isolamento, bem como foram organizadas, por pessoas públicas e influenciadores, manifestações contra o *lockdown* e contra medidas da OMS e de especialistas que recomendavam o isolamento.

Na categoria de “Distorções argumentativas” estão as *fake news* que utilizam uma estrutura argumentativa orientada a dar sinais de veracidade, na medida que disseminam desinformação por meio de uma interpretação equivocada de dados referentes à pandemia. Isso se deu por meio de *fake news* referentes a estatísticas de vacinação, previsões otimistas de término da pandemia e falsas correlações entre tratamentos e taxas de mortalidade do vírus. Nesse sentido, há uma tentativa argumentativa, utilizando supostos documentos científicos e notícias da situação de outros países, vislumbrando transmitir uma ideia de um menor impacto da pandemia e promover o tratamento precoce com medicamentos como a ivermectina e a cloroquina. Esse tipo de compartilhamento fortaleceu a propagação de informações falaciosas que potencialmente influenciaram a percepção pública sobre a gravidade da pandemia e as formas de combatê-la. Em síntese, a estratégia comunicativa utilizada era a utilização de informações retiradas do contexto, opiniões de supostos "especialistas" ou manipulação de dados com o intuito de respaldar uma posição.

A categoria “Ataque às máscaras” é composta de publicações de políticos e influenciadores que realizaram declarações questionando a eficácia da utilização de máscaras na prevenção da contaminação do coronavírus, argumentando que não havia comprovação científica acerca da efetividade destas. Diversas entrevistas em veículos de comunicação como a CNN e a Jovem Pan foram usadas para questionar a utilidade das máscaras, assim como foram criadas campanhas contra as máscaras, ligando a obrigatoriedade de uso destas como medidas autoritárias e que invadiam os direitos da população. O próprio presidente Bolsonaro e outras figuras públicas realizaram declarações que desqualificavam o uso de máscaras, sem considerar as opiniões de especialistas em saúde que recomendavam o uso destas na contenção da contaminação do vírus. Além disso, muitos dos críticos do uso de máscara, defendiam o tratamento precoce, com medicamentos sem evidências científicas que comprovassem o êxito no tratamento.

A categoria “Boatos e fantasias” inclui a propagação de boatos e teorias da conspiração referentes à pandemia. Dentre essas teorias da conspiração, destacam-se algumas, como: que caixões de vítimas estavam sendo enterrados vazios, que o vírus havia sido criado em laboratório e se tratava de uma arma biológica, e que a pandemia se trataria de um complô das elites para controlar as massas. Há também argumentações voltadas a minimizar a gravidade da pandemia, tratando esta como uma histeria coletiva. Há também ataques a determinadas figuras públicas, como o governador de São Paulo naquele período, João Dória. Esse conjunto de ações se deu a partir de vídeos, palestras e postagens em redes sociais.

A categoria do “Ataque à China” é composta por um conjunto de *fake news*, há postagens e falas que colocam o novo coronavírus como uma “peste chinesa” ou “vírus chinês”. Ao se analisar o conteúdo das *fake news* dessa categoria, percebe-se que se tratam de postagens em que figuras públicas realizaram publicações em redes sociais que se referiam a China como responsável por criar o coronavírus, de forma proposital. Além disso, nessas publicações são realizadas críticas à vacina Coronavac, criada pela China, sendo referida pejorativamente como “Vachina”, havendo questionamentos a parcerias estabelecidas para a compra dessa vacina e a defesa de tratamentos alternativos como a hidroxicloroquina, como uma medida de contraste com o uso da vacina chinesa. Outras questões que aparecem são referentes a teorias da conspiração utilizadas para sustentar os argumentos, tais quais a ideia de que o *lockdown* era um plano da China e o que vírus seria uma arma biológica, além de mencionar que a OMS e a China seriam responsáveis por espalhar intencionalmente o vírus e estarem escondendo a cura, que nesse caso seria a cloroquina.

Para sustentar as informações falaciosas referentes à China, percebe-se um núcleo de postagens de notícias e vídeos vislumbrando colocar a China como responsável pelo surgimento do vírus, como um vídeo compartilhado em 17 de setembro de 2020, de uma entrevista realizada pela Fox News, em que uma médica chinesa afirmava que se tratava de um vírus criado de forma proposital, ou no compartilhamento de notícias, em 22 de julho de 2021, que referiam que a China não estaria se aprofundando em investigações sobre o surgimento do vírus. Percebe-se dessa forma, a utilização de falácias, por meio de falas de especialistas ou utilizando notícias de jornais ou outros veículos de informação, para dar uma impressão de veracidade aos argumentos sustentados nas propostas (HABERMAS, 1996).

Na categoria “Ataque a informações divulgadas por mídias tradicionais (como a Rede Globo)” estão presentes declarações públicas referentes à pandemia de COVID-19 que se tratavam de críticas à imprensa, desinformação e posicionamentos políticos. Nesse ponto, houve a tentativa de criação de uma narrativa paralela relacionada a realidade da pandemia, por meio de ataques a imprensa, questionando a veracidade do que era divulgado e colocando a imprensa como responsável por gerar pânico na população. Em síntese, foi promovida uma narrativa de que a imprensa estava manipulando informações sobre a pandemia para causar medo na população, e para sustentar essa argumentação foram realizadas postagens que sustentavam os posicionamentos de Bolsonaro, com matérias de sites e jornais que defendiam os posicionamentos do presidente na condução da pandemia, referentes às críticas as medidas de prevenção e defesa do tratamento precoce.

A categoria “Crítica à contagem de mortes pela covid-19” é composta de falas de pessoas públicas que levantavam questionamento e subestimavam o número de óbitos por COVID-19 no Brasil. Houveram entrevistas em que pessoas do alto escalão do governo alegavam que haviam registros exagerados no número de mortes em determinadas localidades, vislumbrando a obtenção de mais orçamento, sendo que seria necessário o Ministério da Saúde rever essa contagem. Posteriormente, repercutiu o anúncio do governo de que não mais anunciaria o total acumulado de óbitos, ficando por um tempo sem dados sobre esse aspecto. Nessa categoria, encontram-se publicações que demonstram um esforço contínuo de uma cúpula do governo em minimizar a gravidade da pandemia, estabelecendo uma narrativa de questionamento dos dados divulgados sobre as mortes por COVID-19.

Na categoria “Imunidade de rebanho” estão presentes declarações de diversas figuras públicas que defenderam a imunidade de rebanho por contaminação e o isolamento vertical como estratégia para lidar com a pandemia. Eduardo Bolsonaro foi um nome de grande atuação nesse sentido, participando de entrevistas e eventos que debatiam essa estratégia. Nas publicações relacionadas a imunidade de rebanho, existem postagens e entrevistas com falas que minimizam a letalidade do vírus, cartas contra medidas restritivas, negações da possibilidade de mutações do vírus e previsões de que a pandemia acabaria em poucas semanas.

Há, inclusive falas de pessoas públicas que defendiam a contaminação de crianças e adolescentes como uma estratégia de enfrentamento do vírus. Em síntese, nesse conjunto de *fake news*, estão um conjunto de ações e declarações que promovem a imunidade de rebanho e minimizam a gravidade da COVID-19.

Outra recorrência na gestão da pandemia foi a narrativa de que as decorrências da pandemia não eram um problema do governo federal, que estão na categoria “Omissão de responsabilidade e amenização dos efeitos da pandemia”. Nessa narrativa, por meio de declarações e postagens, vislumbra-se reduzir o papel do governo federal em relação à pandemia, destacando que este estava impedido de agir de forma mais ativa no combate a pandemia devido a restrições do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, criou-se uma narrativa de que a culpa da situação que a pandemia se encontrava era de governadores e prefeitos.

A categoria “Ataque a especialistas sobre o tema” é composta por *fake news* voltadas principalmente à criticar a OMS e as orientações de especialistas que defendiam o isolamento social durante a pandemia da COVID-19. Nesse aspecto, colunas de jornais favoráveis ao governo, bem como influenciadores digitais, defenderam uma narrativa contrária as orientações da OMS e em defesa das políticas de Bolsonaro, especialmente no que diz respeito a sua oposição às medidas de isolamento e seu apoio a formas de tratamento precoce.

E por último, na categoria “Outras” estão falácias referentes à críticas aos professores contrários ao retorno das aulas presenciais, num momento que ainda não era indicado que esse retorno ocorresse devido aos altos níveis de contaminação do vírus, bem como críticas a realização da CPI. Especificamente referente à questão da CPI da Pandemia, no relatório é destacado uma informação de 12 de junho de 2021, em que se discorria que Ricardo Barros, “à Rádio Bandeirantes, fez defesa do tratamento precoce, criticou o isolamento horizontal e afirmou que o relatório da CPI já estava pronto antes dela começar” (CPI DA PANDEMIA, 2021, p. 745).

Relacionando esse conjunto de categorias a discussão da Teoria da Ação Comunicativa, percebe-se que a base da busca pelo entendimento mútuo está na possibilidade de um diálogo racional, o qual seria elementar para a construção da sociedade, tendo em vista aspectos de debate público, busca por consenso e deliberação democrática. Como já colocado, as *fake news* representam uma forma de ação estratégica, na medida em que estas são utilizadas na comunicação para manipular e influenciar um determinado público no sentido de alcançar uma série de interesses, sejam eles políticos ou financeiros (GUALHARDI et al., 2020).

Na análise realizada, se percebeu as características estruturais e argumentativas das *fake news* disseminadas pela cúpula do governo durante o período pandêmico. Percebe-se a utilização de meios diversos de comunicação, oral ou escrita, e uma estrutura voltada a apresentar sinais de veracidade das informações, apresentando fontes orientadas a sustentar os argumentos defendidos, que vão desde falas de especialistas, estudos científicos com interpretações equivocadas, dentre outras formas.

Habermas (2012) desenvolve a ideia de que os atos de fala teriam validade se respondessem a critérios de verdade, correção e sinceridade. As *fake news* nesse contexto, não apresentam os aspectos relevantes dessas definições, uma vez que não tem o objetivo de alcançar a verdade, não são éticas e responsáveis na comunicação (correção) e são disseminadas com o intuito de enganar, não apresentando características de sinceridade. Nesse sentido, numa dinâmica democrática, *fake news* como as que foram disseminadas durante o período pandêmico dificultam a formação de uma opinião pública informada (EMMENDOERFER et al., 2022), criando um cenário de desconfiança e polarização, sendo que num contexto emergencial de saúde pública, os efeitos são potencialmente mais perversos.

Diante desse cenário de propagação de *fake news* ocorrido durante o governo Bolsonaro, salienta-se que essa não teve o caráter de propiciar um debate democrático em torno da

pandemia. Pelo contrário, essa disseminação se deu estrategicamente para transmitir à sociedade um falso conteúdo que atendia aos interesses de apenas um grupo da população, quais sejam, o próprio governo Bolsonaro e seus apoiadores. Nesse ponto, sintetiza-se que as *fake news* desse período representam uma forma de ação estratégica latente, que vislumbra manipular a população por formas de comunicação sistematicamente distorcida. Essa discussão se relaciona também com a dimensão do declínio na razão, uma vez que se percebe o ser humano como um ser que se baseia mais na pretensão de defesa de interesses de seu grupo, sem necessariamente se basear em valores universais de liberdade e verdade, indo mais por um caminho de argumentos de autoridade que da própria autoridade dos seus argumentos (JAPIASSU, 2016).

## 5. Conclusões

O objetivo deste artigo foi investigar os tipos de desinformações divulgadas pela cúpula do governo federal durante o período pandêmico, tratando as *fake news* como formas de ação estratégica latente (HABERMAS, 1996). O artigo avança no conhecimento ao se debruçar sobre o esclarecimento de um processo de ampla investigação sobre o enfrentamento da pandemia no Brasil, na CPI da Pandemia. Como contribuição, destaca-se a tipificação teórica das *fake news* por uma perspectiva habermasiana, o que avança a literatura existente sobre o tema e pode servir de base para trabalhos futuros que analisem as implicações das *fake news* sobre a dinâmica democrática em geral.

Em resumo, os resultados revelam inúmeras estratégias de disseminação da desinformação pelo governo federal em relação à pandemia de covid-19, sustentadas principalmente através da força e alcance que a ação comunicativa que um líder de Estado possui frente à sua população, especialmente em um cenário de negacionismo científico. A categorização do conjunto de *fake news* divulgadas durante a pandemia revela um cenário em que desinformações de diversos tipos, divulgadas por pessoas influentes, dificultaram a compreensão correta sobre a gravidade e sobre como lidar com a crise sanitária daquele período, influenciando a formação da opinião pública. As estratégias argumentativas utilizadas se referiam a informações falaciosas sobre formas de tratamento precoce, estabelecimento de desconfiança em relação as vacinas, orientações de especialistas e da mídia tradicional, necessidade de isolamento social, uso de máscaras, contagem de mortes e disseminação de teorias conspiratórias.

Como limitação do artigo, em que pese o seu caráter exploratório e inovador, destaca-se o fato da coleta e análise de dados ter sido feita somente através de uma única fonte de dados. Assim, é fundamental que pesquisas futuras considerem como unidade de análise atores envolvidos no processo da CPI da pandemia como também a população em geral para se buscar saber como as *fake news* da pandemia propagadas por atores relacionados ao governo Bolsonaro alcançaram e afetaram o modo de vida.

## Notas:

<sup>1</sup> Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/mnas?codcol=2441&tp=4>. Acesso em: 07 de junho de 2024.

## Referências

ALMEIDA, D. W. S. Falácias e Teoria da Argumentação. **Pólemos**, v. 2, n. 3, p. 116-132, 2013.

ALVES, M. A. S.; MACIEL, E. R. H. O fenômeno das Fake News: definição, combate e contexto. **Internet & Sociedade**, n. 1, v. 1, p. 144-171, 2020.

BACHUR, J. B. Desinformação Política, Mídias Digitais e Democracia: Como e Por Que as Fake News Funcionam? **Revista Direito Público**, v. 18, n. 99, p. 426-459, 2021.

BAPTISTA, C. Digitalização, desinformação e notícias falsas: uma perspectiva histórica. In: SANTOS, J. F. S. (Org.). **As fake news e a nova ordem (des)informativa na era da Pós-verdade**: manipulação, polarização, filter bubbles. Imprensa da Universidade de Coimbra, 2020.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2009.

BEZERRA, A. C.; SCHNEIDER, M.; CAPURRO, R. O arco teleológico da ética da desinformação: dos pomadistas de Machado de Assis aos negacionistas da pandemia. **Reciis – Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde**, v. 16, n. 2, p. 317-331, 2022.

CAVALCANTE, J. G. **O Fenômeno da Desinformação como Desafio Democrático**: um Estudo à Luz da Doutrina de Jürgen Habermas. Monografia (curso de Direito) - Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2019.

CHADE, J. Relatório da CPI da Pandemia é documento histórico da crise da covid-19 no mundo. **El País Brasil**, 20 de outubro de 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-10-20/relatorio-da-cpi-da-pandemia-e-documento-historico-da-pandemia-no-mundo.html>. Acesso em: 09 de maio de 2023.

CIOTTI, M.; CICCOCCHI, M.; TERRINONI, A.; JIANG, W. C.; WANG, C. B.; BERNARDINI, S. The COVID-19 pandemic. **Critical Reviews in Clinical Laboratory Sciences**, v. 57, n. 6, p. 365–388, 2020.

CODE OF PRACTICE ON DESINFORMATION. **The Strengthened Code of Practice on Disinformation 2022**. Disponível em: <https://digital-strategy.ec.europa.eu/en/library/2022-strengthened-code-practice-disinformationll>. Acesso em: 07 de maio de 2023.

EMMENDOERFER, M. L.; LAURIANO, N. G.; TEIXEIRA, L. C.; MEDIOTTE, E. J. Eleições governamentais e combate a fake news no Brasil. **Sociedade e Cultura**, v. 25, p. 1-44, 2022.

FIEDLER, R. C. P. A Teoria da Ação Comunicativa de Habermas e uma nova proposta de Desenvolvimento e Emancipação do Humano. **Revista da Educação**, v. 1, n. 1, p. 93-100, 2006.

GOMES, F. Uma aproximação entre pragmática universal e economia solidária: o caso de Catende. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 12, Edição Especial, p. 416-441, 2014.

HABERMAS, J. **Teoria do Agir Comunicativo**: racionalidade da ação e racionalidade social. Vol. I. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012a.

\_\_\_\_\_. **Teoria do Agir Comunicativo**: racionalidade da ação e racionalidade social. Vol. II. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012b.

\_\_\_\_\_. **Racionalidade e Comunicação**. Lisboa: Edições 70, 1996.

HARAWAY, D. J. **Ficar com o problema**: fazer parentes no Chthluceno. São Paulo: N-1 Edições, 2023.

INOCÊNCIO, E. R.; FAVORETO, R. L. Distorções comunicativas em relatórios de sustentabilidade: uma análise pautada no pensamento habermasiano. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 20, n. 4, p. 543-556, 2022.

JAPIASSU, H. A crise da razão e a revanche do irracional. **Desafios: Revista Interdisciplinar da Universidade Federal do Tocantins**, v. 2, n. 2, p. 3-11, 2016.

LATOUR, B. **Diante de Gaia**. São Paulo: UBU e Atelier de Humanidades, 2020.

STENGERS, I. A proposição cosmopolítica. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 69, p. 442-464, 2018.

LIM, A. J.; TAN, E.; LIM, T. Infodemic: the effect of death-related thoughts on news-sharing. **Cognitive Research: Principles and Implications**, v. 6, n. 39, 2021.

MAIA, P.; JUSTI, R.; SANTOS, M. Aspects About Science in the Context of Production and Communication of Knowledge of COVID-19. **Science & Education** (2021) v. 30:1075–1098.

MARQUESI, S. C.; AGUIAR, A. P. S. Virtudes e vícios em depoimentos da CPI da Pandemia: retórica e análise textual dos discursos em interface. In: FERREIRA, L. A. (Org.). **Inteligência retórica: o logos**. São Paulo: Blucher, 2021. p. 125-142.

OLIVEIRA, B. C. **Criação de CPI mediante requerimento**: um direito das minorias parlamentares. Monografia - Escola de Formação da Sociedade Brasileira de Direito Público (SBDP), São Paulo, 2021.

ROCHA, H. C. L.; CAVALCANTI, I. H. F. A. D. Fake News, o discurso normativo e a comunidade moral: o pseudo-consenso das bolhas e a Esfera Pública. In: **Anais do 17º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo**, Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia (GO), 2019.

RODRIGUES, M. S. P.; LEOPARDI, M. T. **O método de análise de conteúdo**: uma versão para enfermeiros. Fortaleza: Editora Gráfica LCR, 1999.

THE LANCET. COVID-19 in Brazil: “So what?” **The Lancet**, v. 395, n. 10235, 2020.

WORLD ECONOMIC FORUM. **Riscos Globais de 2024**: desinformação está no topo dos riscos globais em 2024 e ameaças ambientais se intensificam. São Paulo, 10 jan. 2024. Disponível em: [www.weforum.org](http://www.weforum.org). Acesso em: 3 jul. 2024.

ZAROCOSTAS, J. How to fight an infodemic. **The Lancet**, v. 395, n. 10225, 2020.